



Comitê de Estatística

11.ª reunião

20 setembro 2016 (09h30)

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

1. **Projeto de ordem do dia – *adotar***

SC-66/16 Rev. 2

2. **Relatório sobre a reunião de 9 de março de 2016 – *apreciar e, se apropriado, aprovar***

[SC-65/16](#)

3. **Relatório sobre o mercado cafeeiro – *notar***

verbal

A Chefe de Operações apresentará um relatório sobre o mercado cafeeiro cobrindo as variáveis costumeiras do mercado e um tópico atual de particular interesse para os Membros.

4. **Avaliação da sustentabilidade econômica da cafeicultura – *notar***

[ICC-117-6](#)

A Chefe de Operações apresentará as conclusões deste estudo.

5. **Perfis cafeeiros de países – *notar***

[ICC-117-8](#)

Solicita-se aos Membros que tomem nota do documento de trabalho [WP-Council 264/16](#), que contém as diretrizes para o preparo de perfis cafeeiros de países.

O Economista-Chefe fará a apresentação do perfil cafeeiro de El Salvador.

6. **Resumo de estudos acadêmicos recentemente publicados sobre o café – *notar*** verbal

O Economista Sênior apresentará relatórios sobre estudos recentemente publicados sobre o café.

7. **Cumprimento do Regulamento de Estatística – *apreciar*** [SC-67/16](#)

A Chefe de Operações apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística.

8. **Revisão Estratégica – *apreciar*** [WP-Council 269/16 Rev. 1](#)

Os Membros são convidados a fazer comentários sobre os resultados da Revisão Estratégica, concentrando-se, em especial, nas recomendações relativas ao trabalho estatístico da OIC.

9. **Outros assuntos – *apreciar*** verbal

Presidente e Vice-Presidente para 2016/17: O Conselho aprovará a composição do Comitê para 2016/17 durante sua 117.^a sessão. Em sua primeira reunião, em março de 2017, o Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2016/17.

10. **Data da próxima reunião – *notar*** verbal

A próxima reunião se realizará em Londres, Reino Unido, na altura da 118.^a sessão do Conselho, no período de 13 a 17 de março de 2017.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[Regulamento de Estatística – Certificados de Origem \(ICC-102-9\)](#)

[Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos \(ICC-102-10\)](#)

[Regulamento de Estatística – Preços Indicativos \(ICC-105-17\)](#)

[ICC-105-17 Add. 2 \(Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.º de outubro de 2015\)](#)

[Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos \(ICC-115-13\)](#)

[Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados \(ICC-106-3\)](#)

[Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização \(SC-59/15\)](#)